CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 082/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 023/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 028.1/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: **JOSEANA GONÇALVES HOLANDA CARNEIRO – ME (Auto Peças Santa Terezinha),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.434.486/0001-39, localizada a Rua Senador Helvidio Nunes, 1600, Catavento, Picos – PI, neste ato representada pela Sra. JOSEANA GONÇALVES HOLANDA CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 1.434.215 SSP/PI, e do CPF nº 709.389.973-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 082/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 023/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é para o fornecimento de Peças para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 28 de setembro de 2022 e encerramento em 28 de setembro de 2023,** prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R$ 347.900,00 (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos reais),** conforme descriminado no quadro abaixo:

LOTE I - IVECO/DALLY35S14 REV AMB - ANO: 2018/2019	R$ 23.800,00
LOTE II - I W AMAROK CS 4X4 S - ANO: 2015/2016	R$ 78.000,00
LOTE III - IVECO/TECTOR 260E28 - ANO: 2012/2013	R$ 65.000,00
LOTE V - CHEV/SPIN 1.8 MT LT - ANO: 2014/2014	R$ 15.000,00
LOTE VII - I/TOYOTA HILUX CD SR A4FD - ANO: 2020/2020	R$ 79.000,00
LOTE VIII - FIAT STRADA 1.4 - ANO:2018	R$ 28.000,00
LOTE IX - FIAT / PALIO FIRE - ANO:2015/2016	R$ 20.000,00
LOTE X - GM/S10 2.8 4X4 RONTAN AMB - ANO:2009/2010	R$ 31.000,00

LOTE XII - FORD RANGER - ANO:2022	R$ 8.100,00
VALOR TOTAL	**R$ 347.900,00**

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/PNATE/FUNDEB 30%, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEC. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.122.0019.2023. - Manutenção e Encargos da Secretaria de Adminstração	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999
02.03.01 - FUNDEB	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%		1.540.01.999
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar- PNATE		1.550.01.999 1.500.00.200 1.553.01.999
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.600.02.999 1.500.00.300
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.06.00 – AGRIC.	20.122.0028.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.661.04.999

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 28 de setembro de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSEANA GONÇALVES HOLANDA CARNEIRO – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-62

NOME: Salatiel Oliveira Ribeiro
CPF: 046.587.893-75

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: .....
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 082/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 023/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 028.1/2022 - CPL/PMLB

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: **JOSEANA GONÇALVES HOLANDA CARNEIRO – ME (Auto Peças Santa Terezinha),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.434.486/0001-39, localizada a Rua Senador Helvidio Nunes, 1600, Catavento, Picos – PI, neste ato representada pela Sra. JOSEANA GONÇALVES HOLANDA CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 1.434.215 SSP/PI, e do CPF nº 709.389.973-00, doravante designada CONTRATADA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para o fornecimento de Peças para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2022 e encerramento em 28 de setembro de 2023
VALOR: R$ 347.900,00 (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos reais)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/PNATE/FUNDEB 30%, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEC. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.122.0019.2023. - Manutenção e Encargos da Secretaria de Adminstração	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999
02.03.01 - FUNDEB	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%		1.540.01.999
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar- PNATE		1.550.01.999 1.500.00.200 1.553.01.999
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.600.02.999 1.500.00.300
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.06.00 – AGRIC.	20.122.0028.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.661.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 28 de setembro de 2022.

Publicado em 30 / 09 / 2022
Edição 4671
Nº da Publicação 1168371.
MLRodrigues

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Berço Velho, Eterno Novo"

Id:07383412077FD6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, convoca-los à participarem de uma Audiência Pública para tratar da seguinte pauta:

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) (Maio-Agosto) de 2022.

Data de realização: 27/10/2022

Horário: 09:30h

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Base legal: Atende ao que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 27 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Marquinho Rocha Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

Id:0E288F6BDB31D6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 082/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 023/2022 - SRP

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 082/2022, do Pregão Eletrônico nº 023/2022 - SRP:

R E S O L V E:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de Peças para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital, propostas apresentadas, em favor das empresas:

EMPRESAS:

JOSEANA GONÇALVES HOLANDA CARNEIRO – ME (Auto Peças Santa Teresinha), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.434.486/0001-39	
LOTE I - IVECO/DALLY35S14 REV AMB - ANO: 2018/2019	R$ 23.800,00
LOTE II - I W AMAROK CS 4X4 S - ANO: 2015/2016	R$ 78.000,00
LOTE III - IVECO/TECTOR 260E28 - ANO: 2012/2013	R$ 65.000,00
LOTE IV - M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 - ANO: 2013/2013 **(FRACASSADO)**	
LOTE V - CHEV/SPIN 1.8 MT LT - ANO: 2014/2014	R$ 15.000,00
LOTE VI - RENAULT / MARTER MARIM PAS - ANO: 2021/2022 **(FRACASSADO)**	
LOTE VII - I/TOYOTA HILUX CD SR A4FD - ANO: 2020/2020	R$ 79.000,00
LOTE VIII - FIAT STRADA 1.4 - ANO:2018	R$ 28.000,00
LOTE IX - FIAT / PALIO FIRE - ANO:2015/2016	R$ 20.000,00
LOTE X - GM/S10 2.8 4X4 RONTAN AMB - ANO:2009/2010	R$ 31.000,00
LOTE XI - FIAT/TORO FREEDOM MT D4 - ANO:2016/2017 **(FRACASSADO)**	
LOTE XII - FORD RANGER - ANO:2022	R$ 8.100,00
VALOR TOTAL	**R$ 347.900,00**

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.746.723/0001-19	
LOTE XIII - FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO: 2010/2010.	R$ 16.545,22
VALOR TOTAL	**R$ 16.545,22**

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 27 de setembro de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMLB

Id:0B62047B201DD6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 082/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 023/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 028.1/2022 - CPL/PMLB

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: **JOSEANA GONÇALVES HOLANDA CARNEIRO – ME (Auto Peças Santa Teresinha)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.434.486/0001-39, localizada a Rua Senador Helvídio Nunes, 1600, Cauvento, Picos – PI, neste ato representada pela Sra. JOSEANA GONÇALVES HOLANDA CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 1.434.215 SSP/PI, e do CPF nº 709.389.973-00, doravante designada CONTRATADA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para o fornecimento de Peças para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2022 e encerramento em 28 de setembro de 2023
VALOR: R$ 347.900,00 (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos reais)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/PNATE/FUNDEB 30%, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEC. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.122.0019.2023. - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999
02.03.01 - FUNDEB	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%		1.540.01.999
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar- PNATE		1.550.01.999 1.500.00.200 1.553.01.999
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.600.02.999 1.500.00.300
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.06.00 – AGRIC.	20.122.0028.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.661.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 28 de setembro de 2022.

Id:09FEBF02C293D6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 082/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 023/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 028.2/2022 - CPL/PMLB

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.746.723/0001-19, localizada a Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A, Santo Antônio, Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. IZAIRTON GOMES SOUSA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350 SSP-PI, e do CPF nº 579.348.943-68, doravante designada CONTRATADA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para o fornecimento de Peças para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2022 e encerramento em 28 de setembro de 2023
VALOR: R$ 16.545,22 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/PNATE/FUNDEB 30%, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEC. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.122.0019.2023. - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999
02.03.01 - FUNDEB	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%		1.540.01.999
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar- PNATE		1.550.01.999 1.500.00.200 1.553.01.999
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.600.02.999 1.500.00.300
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.06.00 – AGRIC.	20.122.0028.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.661.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 28 de setembro de 2022.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais